



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO Nº 04

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, nouse de suas atribuições legais,

Torna público:

1. O gabarito provisório da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, conforme anexo.

2. Caberá pedido de recurso contra o gabarito provisório, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 28/11/2022 no horário das 08h00m às 11h30m e das 15h30m às 17h00m.

3. As respostas aos recursos das questões objetivas e o GABARITO DEFINITIVO, serão publicadas até dia 30/11/2022.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

MARTAFATH
SECRETÁRIADERECURSOSHUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 2 de 18

GABARITO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/22	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	B
3	B
4	D
5	A
6	B
7	D
8	D
9	B
10	B

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LDA

ENDEREÇO: Rua Avenida Paulista, nº 726, Bela Vista, CIDADE: São Paulo, ESTADO: SP, CEP: 01.310-910

OBJETO: Contratação da Universidade de Direito Público - UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/0001-23, estabelecida na Avenida Paulista, nº 726, 17º andar, Conjunto 1707D, Bela Vista, São Paulo-SP, através de processo de inexigibilidade para inscrição de servidores no curso sobre Regularização Fundiária Urbana, que será realizado na cidade de Curitiba-PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor da inscrição é de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão do recibo, no qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O curso ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2022, no HOTEL RADISSON, na Avenida Sete de Setembro, nº 5190, na cidade de Curitiba-PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1263/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LDA

OBJETO: Contratação da Universidade de Direito Público - UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/0001-23, estabelecida na Avenida Paulista, nº 726, 17º andar, Conjunto 1707D, Bela Vista, São Paulo-SP, através de processo de inexigibilidade para inscrição de servidores no curso sobre Regularização Fundiária Urbana, que será realizado na cidade de Curitiba-PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor da inscrição é de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais). Contrato firmado em 25 de novembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 3 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada para auxiliar as atividades de cadastramento e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do município de Toledo/PR, utilizando recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 259.053,84 (duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022

OBJETO: Contratação de empresa de gestão de pessoal para alocação de mão de obra nos postos de serviço nas funções de Açougueiro, Auxiliar de cozinha, Auxiliar de serviços gerais, Cozinheiro e Padeiro, conforme quantidade e especificações constantes no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.013.545,12 (três milhões e treze mil, quinhentos e quarente e cinco reais e doze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros com material e mão de obra (execução global) para atender às necessidades das Secretarias municipais de Toledo e do Funrebom. *Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.* **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 317.696,63 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2022

OBJETO: Aquisição de Sistema Videowall e equipamentos de áudio para a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria de Educação e Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 377.066,67 (trezentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais de sinalização de trânsito para as vias do Município de Toledo, seja sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 534.075,70 (quinhentos e trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e setenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 4 de 18



SECRETARIA
DA SAÚDE



Instrução Normativa 12/2022, de 23 de novembro de 2022.

Estabelece diretrizes relacionadas a exigências referentes ao gerenciamento de resíduos de saúde – RSS - que serão implantados em edificações já existentes e que não seja possível a construção do abrigo externo, no município de Toledo – PR.

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde e a Secretária Municipal da Saúde do município de Toledo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando os inúmeros serviços assistências de saúde e de interesse à saúde, com baixa geração de resíduos, instalando-se em edificações antigas e/ou salas comerciais inseridas em edificações já existentes e integrando condomínios com a impossibilidade de construção de abrigo externo;

considerando buscar auxiliar os estabelecimentos serviços assistências de saúde e de interesse à saúde no desenvolvimento e funcionamento de suas atividades, além de que estes atendam as normas vigentes;

considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no estado do Paraná e o Decreto nº 5.711, de 05 de maio de 2002, que regula a organização, e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado Paraná, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo;

considerando a Resolução de diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde e dá outras providências;

considerando a Resolução Conjunta SEMA/SESA nº 002/2005, de 31 de maio de 2005, que estabelece diretrizes para elaboração de Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;

considerando demais prescrições pertinentes complementares estabelecidas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 5 de 18



SECRETARIA
DA SAÚDE



em códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais;

considerando ainda a reunião entre os técnicos do Departamento de Vigilância em Saúde, setor da Vigilância Sanitária (VISA), realizada na data de 11 de novembro de 2022, para estabelecer diretrizes referentes ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, E, B e D, de estabelecimentos de serviços de estética e serviços odontológicos com baixa geração de resíduos;

DETERMINAM:

Art. 1º - Ficam autorizados o armazenamento dos RSS dos grupos A, E, B e D, no DML (Depósito de Material de Limpeza), expurgo ou sala de utilidades sem a obrigatoriedade de um Abrigo de Resíduo Externo desde que:

- sejam serviços implantados em prédios existentes e que não seja possível a construção do abrigo externo;
- garantido ser gerador de até 10L/Kg por semana;
- garantido a periodicidade da coleta de, pelo menos, duas vezes por mês;
- que os coletores/bombonas com os sacos acondicionados sejam identificados, rígidos, providos com tampa, resistentes a punctura, ruptura e vazamento, devidamente identificado, conforme NBR 7500 e com seu acesso controlado;
- o ambiente ser provido de pisos e paredes revestidos de material resistente, lavável e impermeável, de ponto de iluminação artificial e de água, tomada elétrica alta e ralo sifonado com tampa. Se provido de área de ventilação, esta deve ser dotada de tela de proteção contra roedores e vetores;
- tenha porta de largura compatível com as dimensões dos coletores/bombonas;
- o ambiente esteja identificado como "ABRIGO DE RESÍDUOS".

Parágrafo Único - Tais informações devem constar tanto no PBA - Projeto Básico Arquitetônico - a ser aprovado, como no PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Art 2º - No caso de construções novas, já destinadas aos serviços supracitados, será exigida a construção do abrigo externo, independente dos critérios aqui elencados, não se enquadrando na presente instrução.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 6 de 18



SECRETARIA
DA SAÚDE



Art. 3º - No PBA deve constar, pelo menos, a estimativa do volume do resíduo gerado, baseada previsão de atendimentos/ dia apresentado no Relatório Técnico.

Art. 4º - Quando da renovação da licença sanitária deverá ser apresentado relatório anual da empresa responsável pelas coletas de resíduos da EAS.

Art. 5º - Esta vigilância poderá, a qualquer tempo, solicitar relatório referente às coletas dos resíduos do EAS.

Art. 6º - Se constatado um volume maior de RSS que o apresentado e indicado no PBA ou PGRSS será exigido a apresentação de uma abrigo de resíduo externo, devendo passar por uma nova análise e nova aprovação tanto o PBA como o PGRSS

Art. 7º – Fica revogada, a partir da presente data a Instrução Normativa nº 01/2022 da Vigilância em Saúde.

Art. 8º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

JULIANA BEUX
KONNO:00369
150090

Assinado de forma digital
por JULIANA BEUX
KONNO:00369150090
Dados: 2022.11.25
15:08:24 -03'00'

JULIANA BEUX KONNO

Diretora do departamento Vigilância em Saúde

GABRIELA ALMEIDA
KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093

Assinado de forma digital por
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093
Dados: 2022.11.25 10:06:37
-03'00'

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE

Secretária Municipal de Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 7 de 18



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



PORTARIA Nº 18, de 25 novembro de 2022.

Cria o Setor de Regulação, Controle e Avaliação vinculado ao Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e constitui a equipe responsável pelo setor.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Cria o Setor de Regulação, Controle e Avaliação, vinculado ao Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e constitui a equipe responsável pelo setor, composta pelos seguintes membros:

- I – Marco Aurélio Caselani Macedo – Médico Clínico Geral – carga horaria de 30h semanais;
- II – Raul de Paula Xavier Sobrinho – Médico Pediatra – carga horaria de 20h semanais;
- III – Gustavo Mateus Chervinski Dresch – Analista em Administração e Planejamento – carga horaria de 40h semanais;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

GABRIELA ALMEIDA
KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093

Assinado de forma digital por
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093
Dados: 2022.11.25 10:02:24
+03'00'

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretária Municipal da Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 8 de 18



SECRETARIA
DA SAÚDE



PORTARIA Nº 19, de 25 novembro de 2022.

Cria o Setor de Educação Permanente em Saúde vinculado ao Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e constitui a equipe responsável pelo setor.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Cria o Setor de Educação Permanente em Saúde, vinculado ao Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e constitui a equipe responsável pelo setor, composta pelos seguintes membros:

- I – Valdenice dos Santos Souza – Assistente Social – carga horaria de 40h semanais;
- II – Mayara Angelica Bolson Salamanca – Médica ESF – carga horaria de 20h semanais;
- III – Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo – Diretora de Gestão em Saúde – carga horaria de 40h

semanais;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

GABRIELA ALMEIDA
KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093

Assinado de forma digital por
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093
Dados: 2022.11.25 10:00:29
+03'00'

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretária Municipal da Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 9 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 29 de novembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 194, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a celebração de acordos em processos administrativos e judiciais pelo Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1578, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Pintura da faixa de sinalização horizontal amarela proibindo o estacionamento em um dos lados da na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1579, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1580, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Remoção de árvores localizadas na Rua Rui Barbosa, em frente ao número 3226, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1581, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 1582, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Construção de parque infantil na Praça pública de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 1583, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Revitalização da praça pública de São Luiz do Oeste e manutenção da academia da terceira idade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 10 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1584, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Cercamento da área de proteção permanente do Córrego Pinheirinho, da Rua Waldemar Turati até a Lauro Eckstein, no Jardim Santa Clara IV.

Indicação nº 1585, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Implantação de lombada na Rua Rui Barbosa, nº 2340, esquina com a Raimundo Leonardi, em frente à Congregação Cristã.

Indicação nº 1586, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Disponibilização de profissional da área da saúde, técnico de enfermagem, para o CERTI da Vila Pioneiro.

Indicação nº 1587, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de lombada em frente à Praça das Crianças, na Rua São João próximo à esquina com a Rua Santa Rosa.

Indicação nº 1588, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de perfilamento asfáltico no término da Rua Guaíra, na confluência com a Rua Maranhão, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1589, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de serviços de melhorias no trajeto da ciclovia do Parque Linear Sanga Panambi.

Indicação nº 1590, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Demarcação de faixas de estacionamento de carga e descarga nas Ruas Barão do Rio Branco e Santos Dumont, no Centro.

Indicação nº 1591, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Orestes Fiorentin, próximo ao nº 550, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1592, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Execução de limpeza e uso de máquinas para adequação da estrada rural de Novo Sobradinho a Linha São Paulo.

Indicação nº 1593, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Adequação na arborização da praça do relógio, localizado no Jardim Anápolis.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 11 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1594, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Leduíno José Biavatti, próximo à Rua Júlio de Castilho, na Vila Industrial.

Indicação nº 1595, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de área de lazer com parquinho infantil entre as Ruas Antônio Gaffuri e Antônio Liduíno Perin, no Loteamento Gaffuri, Jardim Gisela.

Indicação nº 1596, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de curso de costura industrial para geração de emprego e renda.

Indicação nº 1597, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Gonçalves Ledo, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1598, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Navílio Donassolo, no Jardim da Mata.

Indicação nº 1599, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Criação de Projeto de Saúde e Bem-Estar para as Mulheres da Vila Paulista.

Indicação nº 1600, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin

Ementa: Manutenção da rede de iluminação pública no Parque Linear dos Ipês Rio Toledo, entre a Rua Garibaldi e a Avenida Maripá.

Indicação nº 1601, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin

Ementa: Instalação de redutor de velocidade do tipo lombada ou tachão refletivo na Rua Gisela Merlim Leduc, entre as Ruas Carlos Barbosa e Princesa Isabel, próximo à escola Norma Beloto.

Indicação nº 1602, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de operação tapa buracos na estrada da Linha Dois Marcos, no interior do Município de Toledo.

Indicação nº 1603, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Disponibilização de café da manhã nas escolas do Ensino Fundamental.

Indicação nº 1604, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Conserto de bueiro na Rua Augusto Formiguieri, nº 1362, no Jardim Santa Maria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 12 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1605, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Manutenção da fiação elétrica dos Ar Condicionados, e da tubulação de aparelhos que foram danificados na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

Indicação nº 1606, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de pintura da faixa de pedestre, troca da placa de PARE e a colocação dos nomes das ruas em placa, na Rua Capitão Leônidas Marques com Nilo Cairo.

Indicação nº 1607, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implementação de campanha para conscientizar a comunidade sobre o uso correto das vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência, idosos e TEA.

Indicação nº 1608, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reativação do atendimento odontológico na UBS de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1609, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reestruturação, com alargamento da estrada OT-06, na saída que dá acesso a Fino Alimentos.

Indicação nº 1610, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Implantação de um ponto de parada e/ou partida para ciclistas na sede do município, com painel explicativo de todas as rotas programadas.

Indicação nº 1611, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma da sede da Associação de Moradores do Jardim São Francisco.

Indicação nº 1612, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de guias rebaixadas para acessibilidade de cadeirantes e melhorias no calçamento do passeio público no entorno da Escola Municipal Henrique Brod, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1613, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de centro de treinamentos de Badminton nos bairros do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 13 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 153, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações relacionadas a funcionários da EMDUR que estão cedidos para a Secretaria de infraestrutura rural e urbana e de serviços públicos.

Requerimento nº 154, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Solicita informações sobre o incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no âmbito da administração pública municipal.

Requerimento nº 155, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações referentes a crianças com intolerância e alergia de alimentos.

Requerimento nº 156, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o pagamento dos Precatórios para o exercício de 2023.

Requerimento nº 157, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias.

Ementa: Solicita informações sobre previsão e execução de receitas e despesas no orçamento da Administração Direta e Indireta para o Exercício 2022.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 158, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Solicita ao Deputado Estadual Natan Sperafico a destinação de recursos, na forma de Emenda, para reforma da Escola Municipal Anita Garibaldi localizada Rua Félix da Cunha, 687, Jardim Europa, no Município de Toledo.

Requerimento nº 159, de 2022

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques, Gabriel Baierle e Valdomiro Bozó

Ementa: Solicita providências para instauração do processo de Impeachment do Ministro Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em virtude dos incontáveis atos contrários ao Estado de Direito.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|--------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valdir Rossetto | 8. Genivaldo Jesus | 15. Marcelo Marques |
| 2. Valdomiro Bozó | 9. Genivaldo Paes | 16. Marly Zanete |
| 3. Beto Scain | 10. Geraldo Weisheimer | 17. Olinda Fiorentin |
| 4. Chumbinho Silva | 11. Jairo Cerbarro | 18. Pedro Varela |
| 5. Damião Santos | 12. Jozimar Polasso | 19. Professor Oseias |
| 6. Dudu Barbosa | 13. Juliano Alves | |
| 7. Gabriel Baierle | 14. Leocides Bisognin | |

Página 5 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 14 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 144, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a outorgar a concessão administrativa de uso, a título oneroso, mediante licitação, de áreas em parques, praças e outros logradouros públicos do Município para a construção e exploração de quiosques comerciais ou o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 147, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 170, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo".

Projeto de Lei nº 171, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

Projeto de Lei nº 183, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
2. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
3. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
4. Chumbinho Silva Líder de Oposição
5. Dudu Barbosa Líder de Governo
6. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Genivaldo Jesus | 8. Marcelo Marques | 15. Beto Scain |
| 2. Genivaldo Paes | 9. Marly Zanete | 16. Chumbinho Silva |
| 3. Geraldo Weisheimer | 10. Olinda Fiorentin | 17. Damião Santos |
| 4. Jairo Cerbarro | 11. Pedro Varela | 18. Dudu Barbosa |
| 5. Jozimar Polasso | 12. Professor Oseias | 19. Gabriel Baierle |
| 6. Juliano Alves | 13. Valdir Rossetto | |
| 7. Leocides Bisognin | 14. Valdomiro Bozó | |

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
1790468400
4

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RB, OU=RS e-CPF A3,
OU=EM BRANCO,
OU=04769800147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizando sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.11.27 16:41:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 16 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. **OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral e carga de gás de cozinha, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.696,40 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Ata firmada em 25 de novembro de 2022, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 8/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 17 de 18

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia **01 de dezembro de 2022** (quinta-feira) às 08h30, no Teatro Municipal de Toledo (Sala do Administrativo), de **forma presencial**.

PAUTA:

1. Apresentação dos novos conselheiros titulares das cadeiras governamentais do CMPC;
2. Organização do Fórum de Cultura de Toledo;
3. Organização das oitivas necessárias para elaboração do Plano de Ação para a Lei Paulo Gustavo;
4. Informações gerais.

Toledo, 20 de novembro de 2022.

CRISTIANE R. XAVIER CANDIDO
Presidente do CMPC
Gestão 2020-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.401

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.